



**ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES,
REALIZADA EM SÃO MATEUS, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 14h30.**

1 Aos **08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro**, às quatorze
2 horas e trinta minutos, no auditório da Biblioteca do CEUNES, em São Mateus, foi
3 realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes, presidida pela
4 professora Ana Carolina Galvão, presidente da Adufes. Participaram, presencialmente
5 as/os seguintes conselheiras/os: Carina Copatti (CE), Carlos Minoru Nascimento
6 Yoshioka (CEUNES), Cathiana Do Carmo Dalto Banhos (CEUNES, suplente), Fabio
7 Julio Da Silva Valentim (CCE), Jesio Zamboni (CCHN), Sandra Mara Santana Rocha
8 (CT), Sandra Soares Della Fonte (CEFD) e Viviana Monica Vermes (CAR). Participaram
9 por transmissão simultânea, na sede da Adufes: Gaspar Leal Paz (CAR), Julia Maria
10 Costa de Almeida (CCHN), Livia de Cássia Godoi Moraes (CCHN) e Susane Petinelli
11 Souza (CCJE). Participaram por transmissão simultânea, na subsede da Adufes em
12 Alegre: Ana Claudia Hebling Meira (CCAIE) e Marcos Vogel (CCENS). Havendo
13 quórum, deu-se início à reunião. A professora Ana Carolina Galvão deu início à reunião
14 lembrando que devido à greve docente federal não foi possível realizar a reunião
15 ordinária, prevista para 11 de julho em São Mateus, tendo sido convocada
16 extraordinariamente a reunião de 8 de agosto. **1) Expediente:** A professora Ana
17 Carolina sugeriu o estabelecimento de horário máximo de finalização da reunião às
18 17h. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 2) Pauta: 2.1) Apreciação da ata da reunião**
19 **do Conselho de Representantes de 22/05/2024.** **APROVADA POR**
20 **UNANIMIDADE. 2.2) Calendário de Reuniões nos Centros de Ensino.** Conforme
21 aprovado pelo CR na reunião de 12/03, o CR solicitou apresentação, pela Diretoria, de
22 um calendário para as “Tendas Itinerantes da Adufes”, de modo a ajustar com as datas
23 das reuniões setoriais previstas no Art. 3º do Regimento Interno do CR, que
24 estabelece, em consonância com o Regimento Geral da Adufes-S.Sind., que “os/as
25 conselheiros/as deverão promover, sistematicamente, Reuniões Setoriais dos
26 sindicalizados vinculados aos Centros que representam, visando subsidiar a
27 Assembleia Geral, estabelecer troca de informações e debater problemas específicos
28 associados à atividade docente”. A professora Ana Carolina lembrou que as tendas
29 ficam disponíveis o dia todo. Salientou também que é importante que conselheiras/os
30 tenham disponibilidade para comparecer, auxiliem a levar colegas para visitar a tenda e
31 também ajudem a divulgar a ação. Por fim, a professora Ana Carolina explicou que o
32 objetivo das tendas oportunizar dialogar com colegas para atualizar sobre os debates e
33 as ações da Adufes e do Andes-SN; ouvir sugestões e relatos da categoria sobre
34 condições de trabalho; orientações sobre assessoria jurídica, convênios da Adufes
35 etc. A proposta de calendário encaminhada na convocação foi discutida e os ajustes
36 foram realizados, com a seguinte formulação final: CE - 12 de agosto, CEFD - 14 de
37 agosto, CCS - 24 de setembro (a confirmar), CCE - 27 de agosto, CAR - 03 de
38 setembro, CT - 04 de setembro, CCJE - 10 de setembro, CCAIE/CCENS - 13 de
39 setembro, CCHN - 23 de setembro e CEUNES - 30 de outubro. As/os conselheiras/os
40 destacaram a importância de levar para as tendas brindes, cartilhas e fazer divulgação
41 pelos canais da Adufes. Também foi discutido que as/os conselheiras/os solicitem a



(27) 3335-2717
(27) 9 9945-1318



Av. Fernando Ferrari, 845,
Goiabearas, Vitória/ES.
CEP: 29.075-015



adufes.org.br



Adufes



42 divulgação pelos canais institucionais de seus centros de ensino. APROVADO POR
43 UNANIMIDADE. **2.3) Regimento da Adufes.** A proposta de alteração do regimento foi
44 enviada previamente com as sugestões de modificação até o Art. 28. O Conselho de
45 Representantes **APROVOU POR UNANIMIDADE** todas as alterações do Título I do
46 Regimento. Nos Artigos 3º, 4º (e seu parágrafo único), as alterações foram apenas em
47 relação à nomenclatura abreviada da entidade - Adufes-SSind. No Art. 5º e seu
48 parágrafo único, a redação aprovada foi: “Art. 5º A sede principal da Adufes-SSind. será
49 na Av. Fernando Ferrari, 845, bairro Goiabeiras, Cidade de Vitória, estado do Espírito
50 Santo, sendo permitida a criação de uma subsede em cada município onde existam
51 setores ou campi da UFES. Parágrafo Único. Na sede principal da Adufes-SSind.,
52 encontrar-se-á o registro atualizado das(dos) sindicalizadas(os)”. No Artigo 7º as
53 alterações foram somente de flexão de gênero. No Título II, o Conselho de
54 Representantes **APROVOU POR UNANIMIDADE** as seguintes alterações: “TÍTULO II -
55 DOS SINDICALIZADOS – Requisitos para Filiação, Desfiliação e Exclusão”; “Art. 9º
56 Poderão se filiar à Adufes-SSind. professoras(es) lotadas(os) na UFES, integrantes da
57 carreira do magistério, que estejam em efetivo exercício ou afastadas(os), bem como
58 professoras(es) visitantes, substitutas(os) e aposentadas(os)”; “§ 2º O requerimento a
59 que se refere o parágrafo anterior deverá conter compromisso da(do) docente em
60 cumprir este Regimento e o Estatuto do ANDES-SN”; “§ 3º A desfiliação espontânea de
61 qualquer sindicalizada(o) deverá ser feita mediante ofício à Diretoria”; “Art. 10. São
62 direitos das(dos) sindicalizadas(os): I - votar; II - ser votada(o); III - participar da
63 Assembleia Geral; IV - partilhar, em igualdade com as(os) demais membros da Adufes-
64 SSind., dos benefícios e da assistência que por ela forem prestados; V - fiscalizar o
65 funcionamento da Adufes-SSind., e sobre ele manifestar-se; VI - determinar à(ao)
66 Presidente convocação imediata de Assembleia Geral mediante documento subscrito
67 por, no mínimo, 20% (vinte por cento) das(dos) sindicalizadas(os), expondo os motivos
68 da convocação e propondo a pauta. Parágrafo Único. O direito previsto no inciso II
69 deste artigo não se aplica às(aos) professoras(es) visitantes e substitutas(os), quando
70 se tratar dos cargos nos órgãos a que se referem os incisos II, III, IV do Art. 13”; Artigo
71 12, em que as alterações foram somente de flexão de gênero. Ainda no TÍTULO II, no
72 Art. 9º, § 1º, foi **APROVADO COM 6 VOTOS FAVORÁVEIS E 5 VOTOS**
73 **CONTRÁRIOS**, a seguinte proposta de redação: “§ 1º A filiação será efetivada
74 mediante requerimento de sindicalização e comprovação da condição de lotação na
75 Ufes”. No Art. 11, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** a proposta de inclusão do
76 Inciso VI: “agir com respeito no tratamento a todas as pessoas que frequentam as
77 atividades e instalações da Adufes-SSind” e que seja feita a inclusão de um artigo
78 específico sobre procedimentos em caso de descumprimento do Art. 11. Estando
79 próximo das dezessete horas, horário estabelecido para a encerramento da reunião, a
80 professora Ana Carolina sugeriu a interrupção da discussão do regimento, com
81 continuidade na próxima reunião. APROVADO POR UNANIMIDADE **3) Informes 3.1**
82 **Conselho de Representantes:** continua desocupada uma vaga no CR para o CCJE.
83 **3.2) Encontro das/os aposentadas/os:** está sendo planejado junto ao GTSSA com
84 palestra para toda a base. **3.3) Faixas da Adufes arrancadas.** A professora Ana
85 Carolina relatou que mais de 10 faixas da Adufes, localizadas entre o Portão 2 e o anel



(27) 3335-2717
(27) 9 9945-1318



Av. Fernando Ferrari, 845,
Goiabeiras, Vitória/ES.
CEP: 29.075-015



adufes.org.br



Adufes



86 viário (campus Goiabeiras) foram arrancadas na noite de 6 de agosto, segundo
87 informou a segurança da Ufes. Todas as faixas em boas condições foram recolocadas
88 e serão solicitadas à Ufes as imagens do vídeo monitoramento. A professora Ana
89 Carolina lembrou que as faixas questionam: “a quem interessa criminalizar
90 professoras(es) da UFES?”. **3.4) Reajuste Unimed:** A professora Ana Carolina explicou
91 que a negociação já foi concluída, com reajuste a partir de julho de 2024, pelo IPCA –
92 6,64%. Os professores Gaspar e Lívia registraram que as/os usuárias/os do Plano de
93 Saúde estão tendo dificuldades para agendamento de procedimentos e exames, pois a
94 Unimed está dificultando as marcações. A professora Ana Carolina orientou que as
95 queixas sejam encaminhadas ao email do Atendimento da Adufes para que a Diretoria
96 possa interpelar a Unimed. **3.5) Acusação pública de prática criminosa.** Adufes
97 solicitou que a UFES apure publicação feita por projeto de extensão que acusou a
98 entidade de prática criminosa em rede social. A apuração está em andamento.
99 Processo digital nº 23068.031212/2024-35. **3.6) Assédio e violências na Adufes:** a
100 professora Ana Carolina explicou que as/os trabalhadoras/es da Adufes tem sido
101 submetidas/os a violências verbais com xingamentos, palavrões, gritos, por parte de
102 docentes que desrespeitam as/os funcionárias/os. E que as medidas para proteção
103 das/os trabalhadoras/es estão sendo tomadas administrativa e operacionalmente, por
104 exemplo, com adoção de novos procedimentos para recepção e acesso ao 1º andar da
105 sede do sindicato. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido
106 lembrado que a próxima reunião ordinária está prevista para 13 de setembro, em
107 Alegre.

Ana Carolina Galvão
Presidenta da Adufes S. Sind.

Sandra Mara Santana Rocha
2ª Secretária do Conselho de Representantes



(27) 3335-2717
(27) 9 9945-1318



Av. Fernando Ferrari, 845,
Goiabeiras, Vitória/ES.
CEP: 29.075-015



adufes.org.br



Adufes